

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 16 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 8.292

## MESA

Mauro de Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

### BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos  
**UB PSD**  
Jair Miotto Napoleão Bernardes  
**PTB**

### BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos  
**MDB PSDB**  
Fernando Krelling Marcos Vieira

### BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos  
**PT PDT**  
Fabiano da Luz

### BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta

Liderança dos Partidos  
**PODEMOS NOVO**  
Lucas Neves  
**REPUBLICANOS**

### PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

### PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

### PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ana Campagnolo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães

Ana Campagnolo

Marcus Machado

Tiago Zilli

Pepê Collaço

## COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Marcos Vieira

Sargento Lima

Carlos Humberto

Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Marquito

Sérgio Motta

## COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco

Oscar Gutz

Altair Silva

## COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Julio Garcia

Ivan Naatz

Emerson Stein

José Milton Scheffer

## COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Maurício Peixer

Lunelli

José Milton Scheffer

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

## COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mario Motta

Carlos Humberto

Ana Campagnolo

Fabiano da Luz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente

Massocco - Vice-Presidente

Camilo Martins

Neodi Saretta

Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Volnei Weber

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente

Matheus Cadorin - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Marcos Vieira

Pepê Collaço

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Lucas Neves

Julio Garcia

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Lunelli

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Oscar Gutz

Emerson Stein

Altair Silva

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva - Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Oscar Gutz

Emerson Stein

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Ana Campagnolo

Ivan Naatz

Fernando Krelling

Marquito

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente

Tiago Zilli - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Oscar Gutz

Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Massocco

José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente

Nilso Berlanda - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Neodi Saretta

Jair Miotto

Ana Campagnolo

Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Maurício Peixer

Fernando Krelling

Marquito

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b> <b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...7</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 11</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA DL .... 11</p> <p>ATOS DA MESA..... 13</p> <p>ATO DA MESA DL..... 13</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 13</p> <p>REQUERIMENTOS..... 13</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 19</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 19</p> <p>ATOS DA MESA..... 19</p> <p>PORTARIAS..... 26</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 34</p> <p>AVISO DE SESSÃO PÚBLICA.. 34</p> <p>EXTRATOS..... 34</p>
---	---	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### A T A S

#### SESSÃO PLENÁRIA

## ATA DA 013ª SESSÃO SOLENE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2023

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA POSSE DO GOVERNADOR E DA VICE-GOVERNADORA ELEITOS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) –Senhores, senhoras, senhores deputados e senhoras deputadas, autoridades.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene, que foi convocada para os fins previstos no Art.40, inciso IV, e no Art. 65 da Constituição do Estado de Santa Catarina para dar posse e tomar compromisso constitucional do Governador e da Vice-Governadora eleitos no dia 30 de outubro de 2022.

Convido os senhores Deputados, membros dessa Mesa, o Vice-Presidente Deputado Maurício Eskudlark e o Deputado Kennedy Nunes para conduzirem à Mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas:

Excelentíssimo senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, meu conterrâneo, meu amigo, meu irmão, Marco Aurélio Gastaldi Buzzi;

Excelentíssimo senhor Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, General Marcio Cossich Trindade;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador João Henrique Blasi;

Excelentíssimo senhor Procurador Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin.

Excelentíssima senhora Senadora da República, Ivete Appel da Silveira;

Excelentíssimo senhor Primeiro-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Maurício Eskudlark.

Excelentíssimo senhor Segundo-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Kennedy Nunes.

A seguir, convido novamente os líderes, Deputado Kennedy e Deputado Maurício, para conduzirem o excelentíssimo senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina.

(Palmas) *[Transcrição: Northon]*

As coisas nunca são cem por cento perfeitas, somos humanos e podemos errar. Quando convidei o Governador eleito Jorginho Mello, também quero fazer o convite a excelentíssima senhora Vice-Governadora Marilisa Boehm.

Constituída a Mesa, convido a todos, antes de darmos sequência a essa sessão de posse, que prestemos homenagem ao grande esportista brasileiro Edson Arantes do Nascimento, Pelé, que nos deixou neste final de ano. E também ao Papa emérito Bento XVI, que também partiu no ano que se encerrou. Convido a todos para que, de pé, respeitemos um minuto de silêncio.

(Pausa)

Obrigado a todos os senhores e a todas as senhoras.

Excelentíssimas autoridades, senhores deputados, convido a todos para ouvirmos a interpretação do Hino Nacional pela Camerata de Florianópolis, sob a regência do maestro Jeferson Della Rocca, e com a participação da soprano Carla Domingues.

(Procede-se à interpretação do Hino.) *[Transcrição: Milyane]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Neste momento, convido o senhor Jorginho Mello, Governador eleito, para da tribuna proferir o juramento, acompanhado de pé por todos os presentes.

O SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Jorginho Mello) –“Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a do Estado. Observar as leis, promover o bem-estar geral e desempenhar o cargo honrada, lealmente e patrioticamente. Prometo.”

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Neste momento, convido a senhora Marilisa Boehm, Vice-Governadora eleita, para da tribuna proferir o juramento, acompanhada de pé por todos os presentes.

A SRA. VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Marilisa Boehm) –“Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis, promover o bem-estar geral e desempenhar o cargo honrada, leal e patrioticamente. Prometo.”

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Dando sequência ao mandado constitucional, convido o senhor Deputado Kennedy Nunes, Primeiro-Secretário da Mesa, para proceder à leitura dos termos de posse do Governador e da Vice-Governadora eleitos, respectivamente.

O SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO (Deputado Kennedy Nunes)- Boa-tarde a todos!

(Passa a ler)

“Termo de promessa de posse do excelentíssimo senhor Governador do Estado Jorginho dos Santos Mello.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2023, às 18 horas, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em sessão solene, sob a Presidência do senhor Deputado Moacir Sopelsa, nos termos do que dispõe o art. 40, inciso IV da Constituição do Estado de Santa Catarina, compareceu o excelentíssimo senhor Jorginho dos Santos Mello, eleito por sufrágio popular, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral, para prestar o compromisso de posse para o exercício do cargo de Governador do Estado, em obediência ao art. 65 da Constituição do Estado.”

‘Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis, promover o bem-estar geral e desempenhar meu cargo honrada, leal e patrioticamente.’

Do que para constar lavra-se este termo, que vai assinado e compromissado pelos demais membros da Mesa da Assembleia Legislativa.”

O deputado que é o Primeiro-Secretário, Deputado Ricardo Alba, fez essa ata, e eu estou aqui lendo e ele mandou lavar o termo e o subscreve.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) –“Ata de posse do senhor Governador eleito e da senhora Governadora eleita. Eu, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, declaro empossado o cidadão Jorginho Mello e a cidadã Marilisa Boehm nos cargos de Governador e Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina. [Transcrição: Cinthia]

(Palmas)

Convido os senhores Deputados Kennedy Nunes e Maurício Eskudlark, o Governador eleito Jorginho Mello e a Vice-Governadora eleita Marilisa Boehm para fazerem a assinatura de posse.

(Pausa para as assinaturas.)

(Palmas)

Essa Presidência deseja cumprimentar os ex-Governadores, ex-Governador do Estado de Santa Catarina no período 2019-2022, senhor Carlos Moisés. No momento em que o cumprimento, também quero fazer um agradecimento aos 39 Parlamentares que me deram a oportunidade de ser Presidente desta Casa, e de ter o seu gesto de estar à frente do Governo por 30 dias. Também cumprimento o excelentíssimo senhor ex-Governador Eduardo Pinho Moreira, nos períodos de 2006-2007 e 2018. Parabéns ao ex-Governador e amigo Eduardo Pinho Moreira. Cumprimento o ex-Governador do Estado de Santa Catarina no período de 1995-1998, estimado amigo Paulo Afonso Vieira, que também tive a felicidade de ser seu Secretário Adjunto da Casa Civil.

Peço licença a todos, a assessoria me trouxe o registro, acredito de mais de cinquenta autoridades. Peço licença para registrar e agradecer a presença das demais autoridades, senhoras e senhores, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, meus Colegas, e Desembargadores, Conselheiros, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, e todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas que se fazem presentes nesta solenidade.

Mas, também, ao Governador Jorginho Mello e a Vice-Governadora, quero saudar com muito prazer a sua família, Governador, seus filhos, suas noras, seus netos, seus irmãos. Amigos que tenho o privilégio de conhecer ainda quando crianças, e também da vossa família, Vice-Governadora. Cumprimento a todos.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello. Vossa excelência faz da tribuna o seu pronunciamento. [Transcrição: Sara]

O SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Jorginho Mello)- Muito boa tarde a todos que me dão a honra de estar aqui presente, queria saudar o Deputado Kennedy Nunes, que secretaria os trabalhos; Deputado Maurício Eskudlark, membro da Mesa; Doutor Fernando Comin, que representa nosso Ministério Público; nosso Comandante Marcio Trindade da 4ª Brigada Motorizada; a minha Vice-Governadora, essa mulher valente, que junto comigo percorremos toda Santa Catarina; cumprimentar o Ministro Buzzi, um amigo de Santa Catarina e que nos orgulha lá no STJ; cumprimentar o Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, querido amigo, meu colega Deputado aqui nessa Casa por quatro mandatos; cumprimentar também com muita honra a minha querida Senadora Ivete Appel da Silveira, que vai me substituir no Senado Federal, na certeza que nós vamos ter a presença da mulher de Santa Catarina muito bem representada; cumprimentar o Presidente Sopelsa, esse italiano trabalhador do Oeste de Santa Catarina que preside o nosso Parlamento; cumprimentar o Senador eleito Jorge Seif, obrigado pela sua presença; cumprimentar o Governador Carlos Moisés e a sua esposa, senhora Késia; cumprimentar o Prefeito da capital, nosso querido Topázio Neto; cumprimentar os ex-Governadores que nos dão a honra de estarem aqui presentes, Paulo Afonso, Pinho Moreira; cumprimentar todos os Conselheiros do Tribunal de Contas; cumprimentar os Deputados estaduais e Deputados federais.

Quero, na certeza absoluta de que nós vamos fazer um trabalho de forma conjunta, eu tenho muito orgulho em dizer que sou político, tenho muito orgulho da classe política. Cumprimentar um baluarte da moralidade pública de Santa Catarina, Francisco Küster, que se encontra aqui, meu parceiro, meu companheiro de luta aqui nesse Parlamento, em nome dele cumprimentar os ex-Presidentes da Assembleia, as pessoas que nos honram aqui com as suas presenças. Os Deputados estaduais, dos quais vou precisar muito do seu trabalho, do prestígio de cada um, que a gente tem muita coisa para fazer e vamos fazer de forma coletiva. Vamos fazer com que a essência da política prevaleça, a grandeza, a coragem, respeitando as pessoas. Então, eu quero saudar de forma muito respeitosa todos os Deputados estaduais e todos os Deputados federais.

Minha gratidão, nesse primeiro dia de janeiro de 2023, ao tomar posse como Governador do Estado de Santa Catarina, é tão grande quanto a responsabilidade que agora assumo, este momento é o início da realização de um sonho para o qual me

preparei ao longo da minha vida. A caminho daqui, vi passar um filme na minha cabeça, que começava comigo pequeno lá no Oeste, vendendo sonho, paçoquinha, cheio de dificuldades, mas cheio de esperança. Sou mais um brasileiro que construiu a própria história na base do trabalho desde muito cedo. Na política, comecei como Vereador aos dezoito anos, Deputado estadual por quatro mandatos aqui nessa Casa, Deputado federal por dois mandatos, e eleito duas vezes o melhor Senador do Brasil pelo “ranking” dos políticos, com muita honra. Nunca perdi uma eleição, com muita coragem e com muita humildade sempre.

E de vendedor de paçoquinha, chego a Governador com uma votação histórica, essa experiência me ensinou muito. Mas o que aprendi de mais importante é que quando acreditamos, com trabalho e esforço, a gente consegue. Os catarinenses me deram o maior voto de confiança que poderiam, porque acreditam em mim. Nosso Estado é pequeno, tem pouco mais de um por cento do território nacional, mas é um gigante em vários indicadores. Servir Santa Catarina é uma imensa honra e vou trabalhar incansavelmente junto com a Vice-Governadora Marilisa para cumprir todo o plano de Governo aprovado nas urnas pela imensa maioria dos catarinenses.

Somos um Estado diferenciado em que as pessoas levam muito a sério os valores do trabalho, da fé, da coragem, da família. O meu sonho também é o de cada um que me colocou aqui, e a realização dele só depende, e só vai acontecer, quando for possível entregar de verdade para a população os resultados do nosso trabalho, quando zerarmos a fila da saúde, quando uma mãe tiver um filho trabalhando, empregado depois de um curso técnico, para ajudar na renda da família, quando um microempresário, um pequeno empresário tiver condições de prosperar. Os indicadores são muito importantes, mas só quando os resultados são compartilhados com a imensa maioria. *[Transcrição: Taquígrafa Sílvia]*

Enquanto eu falo, tem catarinense com dificuldades, doente, desempregado, tem catarinense sem esperança. Esses só têm o braço do Estado por eles. Este braço deve ser forte, acolhedor, inclusivo. Este braço precisa oferecer curso de profissionalização, acesso à universidade, um atendimento médico, sem meses ou anos na fila. Oportunidade de trabalho para quem precisa e quer trabalhar. Por isso, quero começar o Governo com muita transparência. No mês de janeiro, informaremos à sociedade a situação real do Estado de Santa Catarina. Temos muito a fazer!

Como sempre trabalhei em equipe, uma equipe montada por profissionais notáveis, especialistas em suas áreas. Mas também especialistas em gente, porque nem todo conhecimento do mundo vale quando não é colocado a serviço do outro. Estamos unidos em torno do mesmo objetivo, dar ao catarinense o melhor de Santa Catarina. Por isso, tudo que fizemos, tudo que fizermos precisa ter começo, meio e fim. Vamos usar a sinceridade em vez da enrolação, porque Santa Catarina tem pressa. Temos instrumentos necessários para fazer nossa parte: localização privilegiada, setor produtivo diferenciado e variado. Mas se ficarmos encastelados nos gabinetes, não faremos as coisas acontecerem. Por isso, quero estar muito nas ruas de mãos dadas com o povo para ouvir as pessoas.

Acredito que um Governador precisa liderar pelo trabalho, precisa mover o seu time pelo exemplo, pelo otimismo. E peço a Deus que nos dê muita saúde, muita força e sabedoria para colocar em prática esse trabalho. Quero ser Governador do relacionamento, da política no seu sentido mais nobre. Ninguém precisa ter vergonha de dizer que é político. Estarei aberto a ouvir e entender cada realidade, e como qualquer homem tenho minhas convicções, preferência e valores. Mas o Governador precisa ter o dever de ouvir absolutamente todos, e defender cada catarinense em todas as situações. Isso é fazer política, isso é respeitar a classe política. E eu preciso de todos os senhores.

Quero fazer de Santa Catarina um Estado vibrante, um Estado em que as pessoas se orgulhem de viver, porque sabem que aqui o Governo faz bem o seu papel, que é o de motivar os setores a produzir melhor, facilitando a vida do empreendedor, aquele que sofre, aquele pequeno que precisa de crédito. Um Estado em que o Governo seja respeitado pela população. Para isso vamos precisar corrigir rotas, redefinir metas, melhorar o que for bom. E, Governador Moisés, mudar o que não for justo e sério. Que todos os dias dos próximos quatro anos eu me lembre de quem me colocou aqui: a minha equipe, os apoiadores, a direita de Santa Catarina, os bolsonaristas de Santa Catarina. Prometo dar o melhor para cumprir essa missão.

(Palmas)

Agradecer a minha família, aos meus filhos: Vitor, Laura, Carol, Marina, e ao Juca, meu irmão, que representa todos os meus irmãos, sete irmãos; a Aline; o meu sobrinho que representa a família lá do Oeste de Santa Catarina, Luciano Mello. E sei que é um sonho grande, mas eu me preparei para realizá-lo e me cerquei dos melhores para andar comigo. Obrigado Santa Catarina, obrigado a cada um que acredita que é possível! Obrigado meu Deus! Obrigado meus Deputados estaduais

que trilharam junto comigo. Os Deputados federais que, muitas vezes, não acreditavam que nós iríamos fazer uma grande bancada. E fizemos com muito trabalho.

Muito boa sorte Senador Seif! Terá um grande compromisso junto com a Senadora Ivete e o Senador Esperidião Amin de representar este Estado com grandeza, porque este Estado merece e terá que ser o melhor Estado do Brasil, de verdade.

Agradecer ao Presidente Jair Bolsonaro e pedir a Deus que dê sabedoria, calma, para que possamos prosperar e este Brasil possa caminhar, ocupar o lugar deste gigante que todos nós amamos. Viva Santa Catarina! Eu amo Santa Catarina!

Obrigado pela honra de ser Governador deste Estado. Vou dar o meu melhor! Vou dar o meu melhor para ser um grande Governador deste Estado de Santa Catarina. Muito obrigado!

(Palmas)[*Transcrição: Taquígrafa Rubia*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) -Senhoras e senhores, mais uma vez quero fazer um cumprimento todo especial ao Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, estimado amigo; à Excelentíssima Vice-Governadora, Senhora Marilisa Boehm; também mais uma vez cumprimentar esse meu amigo, posso dizer concordiense, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, meu conterrâneo, Marco Aurélio Gastaldi Buzzi; também cumprimentar o excelentíssimo Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, General Marcio Trindade; o Excelentíssimo senhor e amigo, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador João Henrique Blasi, que foi também nosso colega aqui nesta Casa. Cumprimentar o Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Fernando Comin, estimado amigo que tenho; a Excelentíssima Senadora da República, senhora Ivete Appel da Silveira. E quis Deus, Governador Jorginho Mello, que vossa excelência fosse eleito Governador para que a dona Ivete pudesse cumprir aquele mandato que faltou ao nosso Ex-Governador Luiz Henrique da Silveira. Sei que a senhora bem nos representará no Senado.

(Palmas)

Também mais uma vez, cumprimento o Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, meu caro amigo, Deputado Maurício Eskudlark, e o também Primeiro-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Kennedy Nunes. Queria, Deputado Maurício e Deputado Kennedy, que todos os Pares se sentissem, em seus nomes, cumprimentados, e agradecê-los por estarem aqui, tanto os que renovaram o seu mandato e aqueles que devem chegar a partir de primeiro de fevereiro com o seu primeiro mandato. Meus cumprimentos e o meu agradecimento a todos.

E quis o destino, Governador Jorginho Mello, que na minha última sessão que devo presidir, no meu mandato, eu tivesse a felicidade de dar posse a vossa excelência e a nossa Vice-Governadora. Se não me falha a memória, Governador, a sua primeira eleição, o seu partido era o PL, e ainda tem em algumas rochas, na beira das rodovias, um coração desenhado com o nome do nosso hoje Governador Jorginho Mello. E eu tive a felicidade, durante alguns mandatos seus, de ser seu colega, de ter sido também, quando vossa excelência foi Presidente desta Casa, o seu Primeiro-Secretário, e guardo uma recordação de admiração, de reconhecimento, de Parlamentar que fez desta Casa aquilo que todos nós sempre procuramos fazer.

Vejo aqui que vossa excelência citou o ex-Deputado Francisco Küster, vejo aqui também o ex-Deputado Ivan Ranzolin, e com certeza deve ter outros parlamentares, ex-Deputados, que eu não os vejo. Mas eu quero também cumprimentar o Deputado Júlio Garcia, que foi nosso Presidente; o Deputado Mauro de Nadal, que também foi nosso Presidente. Esta Casa sempre procurou, Governador Jorginho Mello, ser independente, e nunca esqueceu de que nós somos poderes independentes, mas temos o dever de sermos, entre poderes, harmônicos. Assim foi vossa excelência quando esteve aqui. Hoje, para mim, é um dia muito feliz. Eu quero desejar a vossa excelência, Governador Jorginho Mello, a Vice-Governadora Marilisa, que vocês possam ter sucesso em vossos mandatos. [*Transcrição: Taquígrafa Ana Maria*]

Cabe ao Governador ajudar a fazer o progresso do Estado, aos governantes fazer o progresso do País, criar empregos, dar oportunidades de trabalho, fazer a indústria, o comércio crescer. Mas também tenho certeza, Governador Jorginho Mello, que nós não podemos esquecer as pessoas que mais precisam do poder público, os mais pobres, aqueles que têm mais dificuldade, nós precisamos olhar para essas pessoas, e tenho absoluta certeza vosso governo eu sei que o fará. Porque vossa excelência, também como eu, vem de uma família humilde, de uma família pobre, mas que sempre defendeu a dignidade das pessoas.

Eu quero, com a permissão de todo o seu colegiado, dos seus secretários que farão parte do seu Governo, que me permitam, em nome do seu Secretário de Educação, o Aristides Cimadon, e em nome da sua Secretária da Saúde, a Deputada Carmem Zanotto, e do meu amigo companheiro de muitas lutas, Deputado Valdir Colatto, Secretário da Agricultura, eu

menciono essas três pastas, senhoras e senhores, porque é com educação que nós crescemos, é com saúde que nós podemos aprender e é com alimentos que nós podemos crescer, produzir e desenvolver o País.

A todo o seu colegiado, que tenham sucesso, que possam viabilizar o governo que nós esperamos, o governo que os catarinenses querem. Santa Catarina é um Estado diferente, é um Estado que tem em todos os seus setores desenvolvimento, na indústria, no comércio, na agricultura, no turismo, em todos os setores. É um Estado diversificado de pessoas boas, e o governo quando sempre, em todos os nossos governos, podemos nos orgulhar disso. Aos ex-Governadores que estão aqui, também aqueles que não estão, sempre o fizeram dando de si o melhor para dar conforto e dar oportunidade aos catarinenses.

Eu, antes de finalizar quero em meu nome, em nome da minha companheira, a Valentina, minha esposa que sempre me acompanhou em todas as minhas caminhadas, que foi mãe, que muitas vezes foi pai, que soube conduzir e educar as minhas filhas, não posso deixar de agradecer a essa companheira.

(Palmas)

Desejo mais uma vez ao senhor, a Vice-Governadora, aos seus familiares, aqueles que vão estar juntos no seu governo, que possamos fazer cada vez mais para esse Estado continuar um Estado de trabalho, um Estado de desenvolvimento.

Finalizo, desejando a todos, mas antes agradecendo mais uma vez aos 39 Deputados estaduais que me conduziram a este posto. Obrigado, muito obrigado a todos vocês! Obrigado aos meus eleitores que me elegeram, Deputado Jorginho, como vossa excelência, seu primeiro mandato de Vereador, o meu também foi de Vereador, de ter tido oportunidade de ter sido Prefeito de Concórdia, e de estar encerrando o meu mandato com seis mandatos de Deputado estadual.

A essas pessoas o meu reconhecimento e o meu agradecimento. Que Deus nos abençoe, que 2023 possam vir com muita saúde, com muita paz, que Deus nos abençoe e que o seu Governo seja o Governo abençoado por Deus e agradecido por todos. Obrigado!

(Palmas)

Obrigado a todos! Antes de encerrar essa sessão, eu não poderia deixar de agradecer a Camerata de Florianópolis, ao maestro Jeferson Della Rocca e a soprano Carla Domingues, que gentilmente nos brindam com esta belíssima apresentação. A vocês, muito obrigado!

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos os que nos honraram com o seu comparecimento nesta solenidade. Em conformidade com o art. 10, convoco outra Sessão Preparatória Solene para o dia primeiro de fevereiro, às 09h, para a posse dos senhores deputados eleitos e a instalação da 20ª Legislatura.

E após ouvirmos a interpretação do Hino de Santa Catarina pela Camerata de Florianópolis, estará encerrada a presente Sessão. Um grande abraço a todos. Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição: Guilherme]  
[Revisão: Taquígrafa Sara]

## COMISSÕES PERMANENTES

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado José Milton Scheffer, os deputados membros da Comissão: Deputado Mauro de Nadal, Deputada Marlene Fengler e Deputado Volnei Weber. Justificada a ausência do Deputado Neodi Saretta, conforme Ofício 0589334/2022, e do Deputado Coronel Mocellin, conforme Ofício sem número. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção à Ordem do Dia, o senhor Presidente fez a leitura da sinopse das correspondências recebidas e pôs em deliberação o requerimento da Deputada Paulinha para a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater a regularização dos assentamentos agrícolas concedidos pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), e a necessidade de retificação do marco temporal para a desocupação das unidades irregulares, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente relatou o PL./0116.1/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que, institui a Política de Combate ao Abigeato e aos crimes no meio rural; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Deputado Mauro de Nadal relatou o PL/0324.7/2021,

de autoria do Deputado Marcius Machado, que reconhece o Município de Painel como a Capital Catarinense do Pinhão, bem como altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos municípios catarinenses”, para o fim de neste incluir o referido Município; exarou parecer pela aprovação; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Mauro de Nadal fez a leitura do parecer do Deputado Volnei Weber ao PL./0240.4/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278/2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fim de declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento da Microbacia Rio dois Irmãos – Grupo União do Vime, de Bocaina do Sul, exarou parecer pela aprovação; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda o Deputado Mauro de Nadal fez a leitura do parecer do Deputado Coronel Mocellin ao PL./0347.3/2021, de autoria do Deputado Pedro Baldissera e do Deputado Moacir Sopelsa, que dispõe sobre a Política Estadual para o Desenvolvimento e a Expansão da Apicultura e Melipolinicultura (POLIMEL), e institui o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e a Melipolinicultura (PROMEL), no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer pela aprovação; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, a Deputada Marlene Fengler devolveu vista sem manifestação ao PL./0173.0/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei nº 17.003, de 2016, a qual dispõe sobre a produção e a comercialização do Queijo Artesanal Serrano e estabelece outras providências; posto em discussão o voto favorável nos termos da emenda substitutiva global exarado pelo relator, Deputado José Milton Scheffer, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo a Deputada Marlene Fengler relatou extrapauta o PL./0082.8/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer e outros, que Institui a Política de Incentivo ao Consumo da Carne Suína no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela aprovação; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente fez registro do Dia Mundial do Solo que ocorreu na data de 05 de dezembro e da importância da conservação do mesmo para segurança alimentar da população, bem como da segurança civil, visto que o solo bem cuidado e protegido auxilia no combate às cheias e grandes chuvas, após consultou os demais membros sobre a elaboração e envio de Moção de Apoio aos agricultores e produtores agropecuários em função das fortes chuvas e enchentes que assolaram nosso Estado, pedindo apoio a Secretaria de Agricultura de Santa Catarina e a ao Governo Federal através do Ministério da Agricultura, a qual, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Roselita Bonelli Bittencourt, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2022.

Deputado **José Milton Scheffer**

Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

Processo SEI 23.0.000009868-0

\*\*\*

## **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Presidente Deputada Luciane Carminatti, os Deputados membros da Comissão: Deputado Altair Silva, Deputada Ana Campagnolo, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Fernando Krelling, Deputado Ismael dos Santos e Deputado Valdir Cobalchini. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente pôs em discussão e votação, a Ata da 6ª reunião ordinária e da Ata da 1ª reunião conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Tributação, que foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo a Senhora Presidente passou à leitura da sinopse da correspondência recebida: Correspondência solicitando apoio para reivindicações dos Assistentes Técnicos Pedagógicos (ATPs) e Especialistas em Assuntos Educacionais (EAEs) relacionadas à alteração/revisão/interpretação da Lei 668, de 28 de dezembro de 2015, para aumento e redução da jornada de trabalho desses profissionais; e a concessão de Gratificação por Desempenho de Função ou Vantagem Pessoal aos Assistentes Técnicos Pedagógicos e Especialistas em Assuntos Educacionais (orientador, supervisor e administrador) até hoje não prevista em lei, assinadas pelas ATPs: Maiquélin Hartmann (São Miguel do Oeste), Dânica Simonetti (Chapecó), Eliane Sousa de Matos, Alexandra de Melo Inácio de Souza, Sylvania Maria Gonçalves Dordete e Simoni Franco Scheffer (Araguariá). Ofício nº 821/22, da

Câmara Municipal de Chapecó, datado de 29 de setembro de 2022, que encaminha a Moção nº 512/22, de autoria do Vereador Cleber Fogaça e demais vereadores, para que seja feita a instalação dos condicionadores de ar que estão na Escola de Educação Básica Profª Irene Stonoga. Ofício nº 846/22, da Câmara Municipal de Chapecó, datado de 5 de outubro de 2022, que encaminha a Moção de Apelo nº 535/22, de autoria da Vereadora Sueli Sutili e demais vereadores, para que seja construída uma escola estadual de Ensino Médio no bairro EFAPI. Em atenção à Ordem do Dia, a Senhora Presidente passou a palavra ao Deputado Fernando Kreling, que fez a leitura do parecer do Deputado Valdir Cobalchini ao PL./0383.7/2019, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Declara integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina, as Cataratas do Salto Saudades do Rio Chapecó, no Município de Quilombo”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Dr. Vicente Caropreso relatou as seguintes matérias: PL./0012.5/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Institui o Título Padre Anchieta a ser concedido aos professores e alunos dos estabelecimentos públicos estaduais catarinenses de ensino fundamental e médio e adota outras providências”; exarou favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista à Senhora Presidente. PL./0080.6/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que “Isenta do pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado os refugiados e apátridas, em situação de vulnerabilidade, no Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável na forma da emenda modificativa apresentada, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0222.2/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Ajax Futebol Clube, de Florianópolis”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra e com a concordância dos demais membros, o Deputado Dr. Vicente Caropreso relatou extrapauta o PL./0334.9/2022, de autoria do José Milton Scheffer, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Giants Cocal do Sul”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A reunião foi, então, suspensa temporariamente para realização da sessão ordinária, a pedido da Presidência, retornando suas atividades após a Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Ismael dos Santos relatou o PL./0258.3/2022, de autoria do Deputado Fernando Kreling, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Bandonionistas de Joinville (ABANJO)”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente relatou as seguintes matérias: PL./0073.7/2022, de autoria do Deputado Neodi Sarretta, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Aguadocense de Judô (AAJU), de Água Doce”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0428.3/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas da rede pública estadual de ensino básico e adota outras providências”, sendo que dentro deste projeto foi apensado o PL./0368.8/2020; exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0245.9/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que “Dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina”; apresentou requerimento de encaminhamento ao 1º Secretário para apensamento do PL./292.5/2020, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre procedimentos a serem adotados no ato da matrícula dos alunos da rede pública estadual de ensino e adota outras providências”; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, com a concordância dos demais membros, a Senhora Presidente passou a palavra ao Deputado Valdir Cobalchini, que relatou extrapauta o PL./0087.2/2022, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Institui a Semana da Segurança Digital nas Escolas Estaduais de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete à Senhora Presidente. Na sequência, a Senhora Presidente, com a concordância dos demais membros, relatou extrapauta e devolveu vista sem manifestação ao PL./0288.9/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Institui a campanha de arrecadação de tampinhas de garrafas ‘pet’ pelos alunos nas escolas públicas e privadas, a ser destinada às entidades filantrópicas de proteção animal”. Ato contínuo a Senhora Presidente passou a palavra ao Deputado Fernando Kreling,

que relatou o PL./0023.8/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil de Santa Catarina (CIESC), popularmente denominada ‘Carteirinha Catarina’ e adota outras providências”, sendo que dentro deste projeto foram apensados o PL./0025.0/2020, o PL./0026.0/2020, o PL./0028.2/2020 e o PL./0045.3/2020; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário da Deputada Luciane Carminatti. Com a palavra, a Deputada Ana Campagnolo relatou as seguintes matérias: PEC/0011.1/2019, de autoria do Deputado Jessé Lopes e outros, que “Altera o inciso IV do art. 164 da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina”; exarou voto vista divergente ao do relator, que, posto em discussão, teve sua votação sobrestada em função da ausência do relator Deputado Dr. Vicente Caropreso. Devolução de vista ao PL./0235.7/2019, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Dispõe sobre medidas de prevenção ao uso de drogas ilícitas e sobre a obrigatoriedade do exame toxicológico em candidatos ao ingresso nas Universidades Públicas Estaduais”; exarou voto vista pela aprovação da matéria, que, posto em discussão, foi concedido vista em gabinete à Senhora Presidente. PL./0132.1/2022, de autoria do Deputado João Amin, que “Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de instituir a Semana Catarinense de Combate à Farra do Boi”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0026.0/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que “Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de denominar Vinícius de Lacerda Fendrich o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grant, no Município de São Bento do Sul”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

Deputada **Luciane Carminatti**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Processo SEI 23.0.00009865-5

———— \* \* \* ————

## **ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 28 de fevereiro de 2023, às 13h45min, com amparo no § 1º, do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 024-DL, de 2023, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Neodi Saretta, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Camilo Martins, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Massocco, Deputado Volnei Weber, Deputado Oscar Gutz e Deputado Altair Silva. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Agricultura e Política Rural referentes às 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e o Presidente da reunião de instalação abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação do senhor Deputado Altair Silva para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Massocco para o cargo de Vice-Presidente. Após votação unânime, o senhor Presidente da reunião de instalação declarou-os eleitos e, na sequência, o Deputado Altair Silva, Presidente eleito, assumiu a presidência dos trabalhos e agradeceu os senhores Deputados pela sua condução à presidência, ressaltando que um dos desafios da Comissão é estimular o debate das políticas públicas da área da agricultura no âmbito da Comissão. Ato contínuo, abriu a palavra para a manifestação dos demais membros, fazendo uso da palavra o Deputado Camilo Martins, o Deputado Napoleão Bernardes, o Deputado Massocco, o Deputado Oscar Gutz e o Deputado Volnei Weber. Retomando a palavra, o senhor Presidente registrou a presença do Prefeito de Itapiranga, Alexandre Ribas, e informou que o dia e o horário nos quais a Comissão realizará as reuniões ordinárias serão definidos posteriormente, mediante convocação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, a Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões, que secretariou a reunião, lavrou a presente ata, que será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Altair Silva**

Presidente

Processo SEI 23.0.00009870-1

———— \* \* \* ————

## ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 1º de março de 2023, às 11h30min, com amparo no § 1º, do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 043-DL, de 2023, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da senhora Deputada Luciane Carminatti, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Matheus Cadorin, Deputado Ivan Naatz, Deputado Fernando Krelling, Deputado Napoleão Bernardes, em substituição ao Deputado Mario Motta. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Educação, Cultura e Desporto referentes às 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e a Presidente da reunião de instalação justificou a ausência da Deputada Ana Campagnolo, que se encontra em licença para se ausentar do País, conforme Ato da Mesa nº 005-DL, de 2023, e do Deputado Marquito, conforme Ofício Interno nº 0678130/2023/GAB-DEP-MARQUITO (SEI 0678130). Na sequência, abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação da senhora Deputada Luciane Carminatti para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Mario Motta para o cargo de Vice-Presidente. Após votação unânime, a senhora Presidente da reunião de instalação declarou-os eleitos e, na sequência, já como Presidente eleita, agradeceu os senhores Deputados pela sua condução à presidência e elencou alguns desafios que a Comissão enfrentará. Ato contínuo, abriu a palavra para a manifestação dos demais membros, fazendo uso da palavra o Deputado Fernando Krelling, o Deputado Ivan Naatz, o Deputado Matheus Cadorin e o Deputado Napoleão Bernardes. Em seguida, a senhora Presidente informou que o dia e o horário nos quais a Comissão realizará as reuniões ordinárias serão definidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, a Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões, que secretariou a reunião, lavrou a presente ata, que será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada **Luciane Carminatti**

Presidente

Processo SEI 23.0.000009866-3

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

#### ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

##### Gabinete da Presidência

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 071-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Apoio às Cooperativas de Energia de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Volnei Weber, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Altair Silva, Lunelli, Marcos Vieira, Fabiano da Luz, Maurício Eskudlark, Mário Motta, Marcius Machado, Matheus Cadorin e Marquito, com o objetivo de apoiar e incentivar as 22 cooperativas de energia sediadas em Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

\*\*\*

#### ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

##### Gabinete da Presidência

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 072-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Juventude, integrada pelos Senhores Deputados Marquito, Napoleão Bernardes, Padre Pedro Baldissera, Fabiano da Luz, Paulinha, Marcos Vieira, Luciane Carminatti, Altair Silva, Ivan Naatz,

Marcus Machado e Maurício Eskudlark, com o objetivo de promover estudos quanto à garantia de direitos para a juventude catarinense.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

— \* \* \* —

**ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 073-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Saúde Mental, integrada pelos Senhores Deputados Marquito, Fabiano da Luz, Paulinha, Padre Pedro Baldissera, Rodrigo Minotto, Marcos Vieira, Mário Motta, Napoleão Bernardes, Lucas Neves, Dr. Vicente Caropreso, Altair Silva, Ivan Naatz, Marcus Machado e Maurício Eskudlark, com o objetivo de promover estudos, debates e mobilizações, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a temática da saúde mental.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

— \* \* \* —

**ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 074-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar para a Primeira Infância, integrada pelos Senhores Deputados Marquito, Padre Pedro Baldissera, Fabiano da Luz, Paulinha, Marcos Vieira e Napoleão Bernardes, com o objetivo de aprofundar as discussões, buscando aprimorar a legislação, acerca da primeira infância e inserir o tema no centro do debate e da atenção pública no nosso Estado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

— \* \* \* —

**ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 075-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 39 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI o Fórum Parlamentar para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, integrado pelos Senhores Deputados Marquito, Luciane Carminatti, Fabiano da Luz, Paulinha, Padre Pedro Baldissera, Marcos Vieira, Napoleão Bernardes, Altair Silva, Ivan Naatz, Matheus Cadorin, Marcus Machado e Maurício Eskudlark, com o objetivo de estudar e propor instrumentos legislativos de promoção das políticas públicas no tema.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

— \* \* \* —

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 076-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença à Senhora Deputada Ana Campagnolo, sem remuneração, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 15 de março do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

\*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 077-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50 c/c o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Fabiano da Luz, para ausentar-se do País, sem remuneração, de 23 de março a 6 de abril do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

**ATOS DA MESA****ATO DA MESA DL****ATO DA MESA N° 006-DL, de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença à Senhora Deputada Paulinha para ausentar-se do País, a fim de participar de missão oficial a Washington/USA, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 12 de março do corrente ano, para participar do Fórum *Transforming Transportation*, a convite do Banco Mundial, para divulgar iniciativas da AMFRI/PROMOBIS e buscar conhecer tecnologias que possam ser utilizadas em seus projetos de mobilidade regional com energias renováveis.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

*Republicado por Incorreção*

**PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO****REQUERIMENTOS****REQUERIMENTO N° 0071/2023**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar de apoio às Cooperativas de Energia de Santa Catarina, com o objetivo de apoiar e incentivar às 22 Cooperativas de Energia sediadas em Santa Catarina que atende 260 mil

propriedades catarinenses, abrangendo mais de 1 milhão de pessoas e com aproximadamente 31,5 mil Km de redes no nosso Estado.

Sala das Sessões,

Deputado **Volnei Weber**

Deputado **Jessé de Faria Lopes**

Deputado **Antídio Aleixo Lunelli**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputado **Mario Pinto da Motta Junior**

Deputado **Matheus Andreis Cadorin**

Deputado **Ivan Naatz**

Deputado **Altair Silva**

Deputado **Marcos Vieira**

Deputado **Maurício José Eskudlark**

Deputado **Marcus da Silva Machado**

Deputado **Marquito**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*

**Gabinete Dep. Volnei Weber**

\*\*\*

### REQUERIMENTO N° 0072/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requer a constituição da Frente Parlamentar da Juventude com o objetivo de promover estudos quanto à garantia de direitos para a juventude catarinense

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem (o requerimento deve ser subscrito por 1/10 dos membros do Parlamento), com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requer** a constituição da Frente Parlamentar da Juventude com o objetivo de promover estudos quanto à garantia de direitos para a juventude catarinense, conforme argui:

A juventude é protagonista de grandes transformações ao longo da história. São plurais, diversos e possuem demandas políticas transversais de perspectiva de futuro, pelo direito à vida e pelo direito de sonhar!

Saúde mental

A juventude vem sofrendo as consequências da desigualdade social nos seus corpos e se apresenta cada vez mais adoecida, nesse contexto a medicalização é muitas vezes apontada como a única alternativa. Para que esse cenário mude, é preciso condições dignas de vida e o fortalecimento do SUS dentro de uma perspectiva antimanicomial, onde todas as pessoas sejam tratadas com humanidade e respeito.

Educação

O movimento estudantil possui um grande histórico nas lutas sociais, no entanto, grande parte da juventude ainda é impossibilitada de acessar a universidade, e quando entra, é difícil permanecer. Esse descaso não começa no ensino superior, e as condições escolares do ensino básico são especialmente precárias. Por essa razão é preciso lutar por uma educação pública, gratuita, democrática, laica e inclusiva, do Ensino Básico a Pós- Graduação.

Combate às opressões

Para que a juventude da classe trabalhadora possa viver livre, é preciso combater todas as formas de opressão, como machismo, racismo, LGBTfobia e intolerância religiosa. Esse combate se dá a partir da garantia de direitos, que não são individuais e sim coletivos.

Além disso, se faz necessário o fomento a políticas de enfrentamento à violência cometida tanto pela sociedade civil quanto pelo próprio Estado.

Geração de emprego e renda

Nesse momento de crise social, o desemprego está altíssimo e as opções se tornam ainda mais escassas aos jovens recém-formados ou sem formação, que veem na informalidade e incerteza dos trabalhos de aplicativo a única opção de renda. A juventude catarinense é uma potência: tem visão de mundo é inovadora e criativa, e deve ser incentivada através de programas de primeiro emprego, como o programa jovem aprendiz, que deve ser defendido e fortalecido.

Direito à cidade

Com o preço dos aluguéis e passagens de ônibus a preços altíssimos, o direito à cidade se tornou um privilégio, potencializado pelo controle social do estado. Enquanto os bares e festas privadas ocorrem tranquilamente, as manifestações culturais de rua são sempre controladas pela segurança pública. A juventude não quer apenas trabalhar para sobreviver, quer ter casa e ir dela à escola e faculdade, trabalho, comércio e espaços de lazer sem abrir mão da segurança, do conforto e da saúde.

Sala das Sessões,

Deputado **Marquito**

Deputado **Padre Pedro Baldissera**

Deputada **Paulinha**

Deputada **Luciane Maria Carminatti**

Deputado **Ivan Naatz**

Deputado **Maurício José Eskudlark**

Deputado **Napoleão Bernardes Neto**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputado **Marcos Vieira**

Deputado **Altair Silva**

Deputado **Marcus da Silva Machado**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*

**Gabinete Dep. Marquito**

\*\*\*

#### REQUERIMENTO N° 0073/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerem a constituição de Fórum Parlamentar para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de estudar e propor instrumentos legislativos de promoção das políticas públicas no tema.

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 39, § 1º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição de Fórum Parlamentar para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional-SSAN, com o objetivo de promover estudo e elaborar relatórios que culminem em encaminhamentos a partir desta Casa Legislativa de instrumentos que contribuam e fortaleçam as políticas públicas de segurança e soberania alimentar e nutricional, considerando que o Estado de Santa Catarina operacionaliza as políticas públicas de SSAN, a partir das diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

São instrumentos do SISAN no Estado o Plano Estadual de SSAN, a Câmara Intersetorial de SSAN, o Conselho Estadual de SSAN, a Conferência de SSAN, além de uma estrutura administrativa de execução da política pública.

A saber, segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (II Conferência Nacional de SAN, 2004; LOSAN, 2006)

Soberania alimentar é "o direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental. A soberania alimentar é a via para se erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos." (Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, Havana, 2001).

A missão deste Fórum Parlamentar será garantir e privilegiar as pautas trazidas pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina - CONSEA, conselhos municipais de SSAN, Fórum Catarinense de SSAN de Santa Catarina - FCSSAN e sociedade civil organizada.

Sala das Sessões,

Deputado **Marquito**

Deputada **Luciane Maria Carminatti**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputada **Paulinha**

Deputado **Padre Pedro Baldissera**

Deputado **Marcos Vieira**

Deputado **Napoleão Bernardes Neto**

Deputado **Altair Silva**

Deputado **Ivan Naatz**

Deputado **Matheus Andreis Cadorin**

Deputado **Marcus da Silva Machado**

Deputado **Maurício José Eskudlark**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*

**Gabinete Dep. Marquito**

\*\*\*

#### **REQUERIMENTO N° 0074/2023**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerem a constituição da Frente Parlamentar de Saúde Mental

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar de Saúde Mental, com o objetivo de promover estudos, debates e mobilizações, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a temática da saúde mental.

Justificativa

Nos últimos 40 anos o movimento sanitarista da saúde mental tem travado um grande embate na luta antimanicomial, resultando no movimento da reforma psiquiátrica, cujo marco é a Lei n.º 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

O tratamento em liberdade, humanizado e no território, com respeito aos usuários dos serviços de saúde mental no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) adquiriu sua estrutura organizacional vigente com o estabelecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a qual vem sendo vilipendiada sistematicamente pelo movimento da contrarreforma que pretende a perpetuação da estrutura manicomial arcaica e crivada de violações de direitos das pessoas em condição de sofrimento psíquico.

No estado de Santa Catarina, vários retrocessos ocorreram nos últimos anos, como o desmantelamento da coordenação estadual de saúde mental e sua recente vinculação ao Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (IPQ), cujo nome não vai muito além de um eufemismo para o mau e velho manicômio.

Diante do exposto, faz-se necessário e urgente que esta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) constitua uma instância que congregue profissionais de saúde e os principais interessados, os usuários, a fim de pugnar pela reorientação da política de saúde mental no sentido do aprofundamento da reforma psiquiátrica, do avanço

ao respeito dos direitos dos usuários, em consonância com a política nacional e com os avanços recentes das experiências compartilhadas também no âmbito internacional.

Sala das Sessões,

Deputado **Marquito**

Deputada **Paulinha**

Deputado **Rodrigo Minotto**

Deputado **Mario Pinto da Motta Junior**

Deputado **Lucas Felipe Melo Neves**

Deputado **Altair Silva**

Deputado **Marcus da Silva Machado**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputado **Padre Pedro Baldissera**

Deputado **Marcos Vieira**

Deputado **Napoleão Bernardes Neto**

Deputado **Vicente Augusto Caropreso**

Deputado **Ivan Naatz**

Deputado **Maurício José Eskudlark**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/03/23*

**Gabinete Dep. Marquito**

\*\*\*

### REQUERIMENTO Nº 0075/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar para a Primeira Infância com o objetivo de aprofundar as discussões, buscando aprimorar a legislação, acerca da PRIMEIRA INFÂNCIA e inserir o tema no centro do debate e da atenção pública no nosso Estado, reconhecendo as mesmas como sujeitos, únicas, com valor em si, e visando a garantia de seus direitos com absoluta prioridade para a proteção da infância.

#### JUSTIFICATIVA

#### DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA: INVESTIR e CUIDAR NO PRESENTE IMPACTA TAMBÉM O FUTURO

Muitas das coisas que precisamos podem esperar. A criança não pode. É exatamente agora que seus ossos estão se formando, seu sangue é produzido, e seus sentidos estão se desenvolvendo. Para ela não podemos responder "Amanhã". Seu nome é "Hoje" (Gabriela Mistral, Prêmio Nobel da Literatura, 1945)

Estudos da neurociência mostram que é nos primeiros anos de vida que as crianças são mais suscetíveis a impactos tanto positivos quanto negativos no seu desenvolvimento, e que os afetos, as experiências e as oportunidades vividas por elas refletem na qualidade de vida de toda sua existência (Shonkoff JP, Boyce, 2009; Nelson, 2009, CHAN, 201). O aspecto mais valioso sobre a neurociência na primeira infância se relaciona à plasticidade do cérebro. Os primeiros anos de vida representam a fase de maior abertura e absorção para se aprender coisas novas.

O cérebro se desenvolve por meio da nutrição e de cuidados adequados e da interação contínua da criança com outras pessoas e com o ambiente. A primeira infância é o período em que o cérebro mais precisa de estímulos, já que 90% das conexões cerebrais são estabelecidas até os 6 anos de vida: os estímulos adequados ajudam a desenvolver tanto a rede de conexões neurais quanto as capacidades físicas e mentais da criança e suas habilidades sociais. Embora cada criança desenvolva ao seu próprio ritmo as competências simples e complexas, todas elas passam por uma sequência identificável de crescimento e mudanças físicas, cognitivas, linguísticas e sócio-emocionais (Shonkoff JP, Boyce, 2009). Nessa fase a criança quer experimentar tudo e a interação cuidadosa de um cuidador referência, amoroso e gentil, vai fazer toda diferença nesse desenvolvimento (Gerhardt, 2017). As experiências, especialmente as primeiras experiências positivas, influenciam na forma como o cérebro se desenvolve e as ligações que se estabelecem.

Por outro lado, crianças de famílias que enfrentam situações de estresse continuado, pobreza extrema, violências estruturais (físicas e mentais), negligência do estado e preconceito, tem um impacto no seu desenvolvimento, trazendo complicações na sua saúde física e mental. Uma criança sem suporte para o desenvolvimento nessa fase enfrentará dificuldades de aprendizado nas séries iniciais escolares, serão mais propensas a problemas de saúde, e gerará uma demanda grande de investimento nas áreas básicas de um município para programas de reversão de danos.

Essa fase de 0 a 6 anos de idade é chamada então de janela de oportunidades", pois o investimento no cuidado pode influenciar positivamente no desenvolvimento integral das crianças que trarão benefícios para o resto de suas vidas e para a sociedade. Nesse período, ter uma pessoa referência amorosa e prestativa, proporciona um crescimento com amor, um dos principais ingredientes de uma vida saudável física e mental. Junto a isso o acesso a alimentos de qualidade, uma cidade acessível, inclusiva, segura (Bernhard Meyer, Stefanie Zimmermann, 2021), com espaços públicos e naturais, acesso à assistência de saúde, a educação de qualidade, etc. são investimentos públicos que podem gerar impactos positivos na vida da criança e na sociedade em conjunto, já que possibilitarão um cidadão mais feliz, saudável e atuante, o que impacta a longo prazo também a economia.

Pesquisas garantem que políticas públicas de qualidade para as crianças, iniciadas já no puerpério, são um investimento essencial se queremos construir uma cidade próspera, e que gera resultados muito positivos para a população em geral. Segundo Jack Shonkoff, pesquisador da Universidade de Harvard, e Julius B. Richmond (2009) o investimento no desenvolvimento da primeira infância cria a fundação para uma sociedade sustentável e próspera. James J. Heckman (2008), professor emérito de economia da Universidade de Chicago, ganhador do Prêmio Nobel de Economia e especialista em economia do desenvolvimento humano, afirma que o investimento no desenvolvimento na primeira infância significa reduzir déficits e fortalecer a economia.

Políticas públicas adequadas à primeira infância incluem programas que têm uma visão e ação intersetorial, abrangendo diversas áreas que envolvem o cuidado das crianças, como educação, assistência social, planejamento urbano, cultura, saúde, lazer, entre outros.

Esse investimento deve, no entanto, seguir presente em programas para os anos subsequentes para que crianças acima de 6 anos e adolescentes também tenham uma atenção adequada nas políticas do estado, com acesso a assistência na saúde, educação, cultura, esporte, entre outras.

Segundo o Marco Regulatório e o Estatuto das Crianças e Adolescentes (ECA), as políticas públicas para a infância e adolescência devem incidir prioritariamente em crianças e mulheres que já tenham dificuldades estruturais, como as negras, indígenas e em comunidades socialmente vulneráveis, enfrentando as desigualdades sociais relativas a gênero, raça, etnia e classe, assim como crianças do espectro autista, crianças com deficiências físicas, auditivas, visuais e intelectuais; considerando também que o investimento de qualidade na infância promove o desenvolvimento social e econômico, a justiça social e reduz a desigualdade em nosso município, no estado e no país.

Construir uma cultura de acolhimento às crianças, fazendo com que em meios públicos e privados essas sejam bem vindas como sujeito de direitos, única, protagônica e com valor em si mesma, é fundamental. As crianças não são somente o amanhã. Elas têm e devem ter acesso aos seus direitos pela sua própria existência como crianças, hoje. O hoje e o amanhã delas será certamente melhor se elas forem ouvidas, respeitadas e consideradas na cidade onde vivem. Nosso dever como legisladores e cuidadores é construirmos esse caminho com amor e alegria para que essas crianças tenham um bom começo. Construir uma sociedade acolhedora para as crianças é construir uma sociedade boa para todos.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, visando seu desenvolvimento integral. Nele, se reconhece o direito de brincar, de ser cuidado por profissionais qualificados, ser prioridade nas políticas públicas; o direito de ter mãe, pai e/ou cuidador em casa nos primeiros meses de vida, o direito a receber cuidados médicos consistentes e humanizados, o direito à cultura e a participação. Estabelece ainda que a primeira infância é uma fase da vida que precisa ser considerada na sua particularidade, onde as redes de apoio e o suporte das políticas públicas ao cuidador fazem toda diferença no desenvolvimento da criança.

Cabe citar ainda que o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), escrito em 2010 e revisado e atualizado em 2020, é um documento orientador, técnico e político, que visa contribuir nas tomadas de decisões, nos investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância.

Esta Frente Parlamentar da Primeira Infância é um passo importante para colocar a Primeira Infância no centro do debate e da atenção pública no nosso Estado, reconhecendo as mesmas como sujeitos, únicas, com valor em si, e visando a garantia de seus direitos com absoluta prioridade para a proteção da infância.

Sala das Sessões,

Deputado **Marquito**

Deputado **Padre Pedro Baldissera**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputada **Paulinha**

Deputado **Marcos Vieira**

Deputado **Napoleão Bernardes Neto**

Lido no Expediente

Sessão de 14/03/23

Gabinete Dep. Marquito

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### ATOS DA MESA

##### **ATO DA MESA N° 281, de 28 de fevereiro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.*

**POSICIONAR** a servidora **LISANDREA CRISTINA DA COSTA**, matrícula n°4358, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, grupo de atividades de nível superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-14, a contar de 19 de dezembro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

**Republicado por Incorreção**

Processo SEI 22.0.000038534-8

————— \* \* \* —————

##### **ATO DA MESA N° 381, de 15 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no inciso IV do art. 20 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE MENDES**, matrícula n° 9910, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 14 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000010484-1

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 382, de 15 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no inciso IV do art. 20 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR** o servidor **MAURICIO MEDEIROS CORREA**, matrícula n° 9508, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Comissão de Acompanhamento das Contas Públicas, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 14 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000010486-8

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA n° 383, de 16 de março de 2023**

Transforma Funções de Confiança objetivando a reorganização administrativa da Diretoria de Recursos Humanos.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno e com fundamento no art. 31-A da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** que a atual estrutura administrativa da Diretoria de Recursos Humanos foi concebida, em sua quase totalidade, nos anos de 2006 e 2007, na forma estabelecida pelas Resoluções n°s 001 e 002, ambas de 11 de janeiro de 2006, convalidadas pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, e pelos Atos da Mesa n°s 159 e 160, ambos de 15 de agosto de 2007;

**CONSIDERANDO** que, passadas quase duas décadas, a atual estrutura administrativa não atende mais as necessidades da Diretoria; e

**CONSIDERANDO** que a reorganização da Diretoria não acarretará aumento de despesa com pessoal, consoante dispõe, expressamente, o art. 31-A da Resolução n° 002, de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1° Ficam transformadas e vinculadas às unidades administrativas da Diretoria de Recursos Humanos, na forma e no quantitativo previsto no Anexo I deste Ato, as seguintes Funções de Confiança, código PL/FC:

I – 5 (cinco) Funções de Confiança de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, constantes do Anexo III-C da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015; e

II – 20 (vinte) Funções de Confiança, constantes dos Atos da Mesa n°s 159 e 160, de 15 de agosto de 2007, a saber:

- a) Chefia de Seção – Folha de Pagamento de Deputados, código PL/FC-3;
- b) Chefia de Seção – Folha de Pagamento de Servidores Ativos, código PL/FC-3;
- c) Chefia de Seção – Informações e Atendimento ao Público, código PL/FC-3;
- d) Chefia de Seção – Registro, Controle e Apoio Técnico, código PL/FC-3;
- e) Chefia de Seção – Averbação de Documentação, código PL/FC-3;
- f) Chefia de Seção – Benefícios e Atendimento ao Servidor, código PL/FC-3;
- g) Chefia de Seção – Controle de Processos e Movimentação de Servidores, código PL/FC-3;
- h) Chefia de Seção – Processamento da Informação, código PL/FC-3;
- i) Chefia de Seção – Processos e Atos, código PL/FC-3;

- j) Chefia de Seção – Análise de Conformidade, código PL/FC-3;  
 k) Chefia de Seção – Registro e Pagamento, código PL/FC-3;  
 l) Chefia de Seção – Farmácia, código PL/FC-3;  
 m) Chefia de Seção – Fisioterapia, código PL/FC-3;  
 n) Chefia de Seção – Psicologia, código PL/FC-3;  
 o) Chefia de Seção – Naturologia, código PL/FC-3;  
 p) Chefia de Seção – Microfilmagem e Informação, código PL/FC-3;  
 q) Chefia de Seção – Protocolo e Registro de Proposições, código PL/FC-3;  
 r) Assessoria Técnica-Administrativa – Laboratório de Análises Clínicas, código PL/FC-2;  
 s) Assessoria Técnica-Administrativa – Odontologia, código PL/FC-2; e  
 t) Assessoria Técnica-Administrativa – Recebimento de Atestados, Processos e Licenças, código PL/FC-2.

Art. 2º A Função de Confiança de Assessoria de Planejamento Institucional, código PL/FC-6, vinculada à Diretoria-Geral, fica denominada Função de Confiança de Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, código PL/FC-6.

Art. 3º As Funções de Confiança constantes do art. 2º e do Anexo I deste Ato da Mesa ficam incluídas no Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006.

Art. 4º As atribuições das Funções de Confiança de que trata o Anexo I ficam estabelecidas na forma do Anexo II deste Ato da Mesa.

Art. 5º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

#### ANEXO I

#### FUNÇÕES DE CONFIANÇA TRANSFORMADAS

Função de Confiança	Código	Quant.	Vínculo
Assessoria Técnica - Gestão de Recursos Humanos e do e-Social	PL/FC-6	1	Diretoria de Recursos Humanos
Assessoria Técnica – Gestão de Recursos Humanos e dos Servidores à Disposição	PL/FC-5	1	Diretoria de Recursos Humanos
Assessoria Técnica – Folha de Pagamento de Ativos e Controle do e-Social	PL/FC-5	1	Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal
Assessoria Técnica – Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas	PL/FC-5	1	Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal
Assistência Técnica – Análise e Controle de Consignações e Gestão de Descontos	PL/FC-4	1	Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal
Assessoria Técnica – Controle de Processos e do Acervo Funcional dos Servidores	PL/FC-5	1	Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais
Assistência Técnica – Instrução Processual e Emissão de Documentos	PL/FC-4	1	Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais
Assistência Técnica – Controle de Processos e Movimentações de Servidores	PL/FC-4	1	Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais
Assistência Técnica – Averbação	PL/FC-4	1	Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais
Assessoria Técnica – Controle de Benefícios	PL/FC-5	1	Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios
Assistência Técnica – Benefícios Auxílio-Educação, Auxílio-Alimentação e Vale-Transporte	PL/FC-4	1	Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios
Assistência Técnica – Benefícios Auxílio-Saúde e Auxílio-Funeral	PL/FC-4	1	Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

ANEXO II  
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

<b>Diretoria de Recursos Humanos</b>
<b>1. Assessoria Técnica – Gestão de Recursos Humanos e do e-Social</b>
- assessorar o Diretor de Recursos Humanos
- prestar suporte aos setores administrativos e aos gabinetes parlamentares
- enviar e monitorar as remessas referentes ao e-Social
- enviar dados e informações requisitadas por órgãos públicos e demais instituições
<b>2. Assessoria Técnica – Gestão de Recursos Humanos e dos Servidores à Disposição</b>
- cadastrar, lançar, controlar e dar suporte em todos os assuntos que envolvam nomeação, exoneração, designação e dispensa de servidores em cargos e atividades específicas
- receber e controlar os servidores de outros órgãos à disposição da Alesc
- providenciar a elaboração dos processos de ressarcimento dos servidores à disposição da Alesc
<b>Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal</b>
<b>1. Assessoria Técnica – Folha de Pagamento de Ativos e Controle do e-Social</b>
- confeccionar e revisar a folha de pagamento dos servidores ativos
- executar alterações e atualizações financeiras
- auxiliar na elaboração e coleta de informações requeridas pela Procuradoria Jurídica da Alesc e Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
- efetuar cálculos judiciais e acompanhar o cumprimento das decisões
- acompanhar e conferir os lançamentos em folha para envio ao e-Social
- efetuar cálculos e implantar benefícios
<b>2. Assessoria Técnica – Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas</b>
- confeccionar e revisar a folha de pagamento dos servidores inativos
- confeccionar e revisar a folha de pagamento dos pensionistas
- executar alterações e atualizações financeiras
- emitir certidões “se vivo fosse”
- confeccionar guias de proventos, memórias de cálculos e retificações de aposentadorias
<b>3. Assistência Técnica – Análise e Controle de Consignações e Gestão de Descontos</b>
- emitir relatórios de consignações
- executar alterações e atualizações financeiras
- executar e controlar os descontos em folha de pagamento do SC Saúde
- importar, conferir, lançar e revisar os descontos em folha de pagamento
- promover o recadastramento anual das consignatárias
- acompanhar a execução da margem consignável
- confeccionar e emitir certidões e declarações diversas
<b>Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais</b>
<b>1. Assessoria Técnica – Controle de Processos e do Acervo Funcional dos Servidores</b>
- assessorar o Coordenador
- assegurar o controle do fluxo de processos internos e externos
- organizar a manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores
- avaliar as averbações e sugerir melhorias no sistema de RH para geração de relatórios gerenciais que atendam às necessidades administrativas
- controlar os afastamentos dos servidores, incluindo a escala de férias
- analisar relatórios e encaminhar resultados ao Coordenador para providências
- analisar e sugerir melhorias no processo da guarda documental sob a responsabilidade da Coordenadoria
<b>2. Assistência Técnica – Instrução Processual e Emissão de Documentos</b>
- produzir informações e providenciar os documentos para a instrução processual
- atender a diligências de procedência administrativa e/ou jurídica, internas e externas
- elaborar certidões, declarações e transcrições funcionais
- elaborar relatórios gerenciais

- enviar processos, documentos e informações requisitadas por servidores e instituições
- avaliar as necessidades de adaptação no trâmite de processos
<b>3. Assistência Técnica – Controle de Processos e Movimentação de Servidores</b>
- controlar as concessões dos benefícios previstos em lei, por antiguidade e por cumprimento de critérios específicos vigentes
- atender e orientar o servidor em relação aos seus direitos e deveres
- promover diligências para resolução das demandas internas e externas
- cientificar o servidor do resultado de suas solicitações
<b>4. Assistência Técnica – Averbação</b>
- averbar toda a documentação que envolve a vida funcional do servidor
- auxiliar na organização e guarda documental do acervo funcional, físico e digital
- planejar e implementar a utilização de programas e/ou sistemas de recadastramentos dos servidores, ativos e inativos
- conferir a documentação apresentada para fins de averbação
<b>Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios</b>
<b>1. Assessoria Técnica – Controle de Benefícios</b>
- cotejar mensalmente os comprovantes de pagamento com o cadastro de beneficiários
- fiscalizar a regularidade dos benefícios relativos ao Auxílio-Educação, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Saúde, Auxílio-Funeral e Vale-Transporte
- assessorar o Coordenador com subsídios para tomada de providências para viabilizar o pagamento dos benefícios
- manter os arquivos da Coordenadoria organizados e atualizados
- elaborar relatórios gerenciais dos benefícios concedidos
<b>2. Assistência Técnica – Benefício Auxílio-Educação, Auxílio-Alimentação e Vale-Transporte</b>
- analisar se o requerente preenche as condições previstas na legislação para fins de concessão do Auxílio-Educação, Auxílio-Alimentação e Vale-Transporte
- comunicar ao requerente eventual desconformidade no requerimento ou nos documentos anexos
- emitir a documentação para a compra do Auxílio-Alimentação
- emitir a documentação para a compra do Vale-Transporte
<b>3. Assistência Técnica – Benefícios Auxílio-Saúde e Auxílio-Funeral</b>
- analisar se o requerente preenche as condições previstas na legislação para fins de concessão do Auxílio-Saúde e Auxílio-Funeral
- comunicar ao requerente eventual desconformidade no requerimento ou nos documentos anexos
- convalidar os pedidos mensais do Auxílio-Saúde e dar prosseguimento ao processo de pagamento
- elaborar a documentação para o pagamento do Auxílio-Funeral

Processo SEI 23.0.000008523-5

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 384, de 16 de março de 2023**

Altera o Ato da Mesa nº 230, de 2021, que “Institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial de gestão eletrônica de documentos e processos administrativos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e adota outras providências”, para o fim de criar, no SEI, novos perfis de acesso aos processos e documentos.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVI e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que, devido a especificidades inerentes a determinadas atribuições administrativas no âmbito da Alesc, se faz necessária a criação de novos perfis de acesso no Sistema Eletrônico de Informações (SEI),

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 36 do Ato da Mesa nº 230, de 26 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido de incisos VII, VIII, IX e X, com a seguinte redação:

“Art. 36. ....

.....

V – inspeção: perfil com permissão para rastrear as ações praticadas no SEI;

VI – acervo de sigilosos da unidade: perfil com permissão para consultar os processos sigilosos da unidade competente e para ativar credenciais;

VII – consulta de gestor: perfil para consultar todos os processos e documentos em tramitação no SEI, inclusive os categorizados como restritos, ressalvados os sigilosos;

VIII – terceirizado/estagiário: perfil com permissão para iniciar processos e para protocolar, autuar e produzir documentos;

IX – ouvidoria: perfil com recursos específicos para o desempenho de atividades relacionadas aos serviços de ouvidoria.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 39 do Ato da Mesa nº 230, de 2021, passa a vigorar acrescido de inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 39. ....

.....

III – acompanhar a adequada utilização do SEI, preservando a integridade e qualidade de informações nele contidas;

IV – orientar e prestar o suporte necessário quanto à capacitação dos usuários do SEI; e

V – conceder acesso ao perfil ‘consulta de gestor’, previsto no inciso VII do art. 36 deste Ato, mediante anuência do Presidente da Alesc.” (NR)

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000008678-9

----- \* \* \* -----

#### **ATO DA MESA Nº 385, de 16 de março de 2023**

Concede recomposição inflacionária aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições administrativas, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, c/c o disposto no art. 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO que não foi concedida a recomposição inflacionária sobre o valor referencial de vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) acumulada no período de maio a dezembro de 2021, em virtude da legislação eleitoral, nos termos do Parecer nº 011/2022, exarado pela Procuradoria desta Casa; e

CONSIDERANDO que o índice de reajuste anual dos preços dos planos de saúde, divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para o ano de 2023, é de 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida recomposição inflacionária de 7,18% (sete vírgula dezoito por cento) sobre o valor referencial de vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), correspondente ao saldo do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado no período de maio a dezembro de 2021.

Parágrafo único. Sobre o montante vigente do valor máximo mensal de que trata a tabela de valores-limites para concessão do auxílio-saúde, constante do Anexo I do Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2015, será aplicado o percentual de 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento), correspondente ao índice de reajuste anual dos preços dos planos de saúde, divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para o período de janeiro a dezembro de 2023, em consonância com o § 2º do art. 32 da Resolução nº 002, de 2006.

Art. 2º O valor referencial de vencimentos dos servidores da Alesc a que se refere o art. 1º da Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2009, fica fixado em R\$ 858,30 (oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), correspondentes à recomposição inflacionária de 7,18% (sete vírgula dezoito por cento) a que se refere o art. 1º deste Ato da Mesa.

Art. 3º Fica concedida recomposição inflacionária de 7,18% (sete vírgula dezoito por cento) sobre o auxílio-educação e o auxílio-educação infantil, correspondente ao saldo do IGP-M acumulado no período de maio a dezembro de 2021.

Art. 4º O caput do art. 4º do Ato da Mesa nº 152, de 24 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O auxílio-educação, no valor de até R\$ 745,28 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), será pago em folha de pagamento no mês subsequente ao da entrega do comprovante de pagamento ao estabelecimento de ensino, desde que enviado à Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios até o dia 15 (quinze) de cada mês.

.....” (NR)

Art. 5º O caput do art. 3º do Ato da Mesa nº 149, de 23 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O auxílio-educação infantil, no valor de até R\$ 745,28 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), será pago em folha de pagamento no mês subsequente ao da entrega do comprovante de pagamento do estabelecimento de ensino, desde que enviado à Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios até o dia 15 (quinze) de cada mês.

.....” (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato da Mesa correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 7º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000010795-6

———— \* \* \* ————

#### **ATO DA MESA Nº 386, de 16 de março de 2023**

Considera feriado o dia 23 de março de 2023, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições administrativas, com supedâneo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e considerando a Lei municipal nº 832, de 27 de junho de 1967, do Município de Florianópolis,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O dia 23 de março de 2023, por ocasião do aniversário de emancipação do Município de Florianópolis, é considerado feriado, especificamente, para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que desempenham suas atividades na Capital catarinense.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000010706-9

**PORTARIAS****PORTARIA N° 1131, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR WALDEMIR PEDRO CARDOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARCOS DA ROSA – BLUMENAU).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010523-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1132, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**PUBLICAR** que a servidora **ELIZIANE EMILIA ADRIANO MATOS**, matrícula n° 7987 designada pelo respectivo Deputado, é a responsável pelo Gab Dep SERGIO MOTTA para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos.

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010709-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1133, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**PUBLICAR** que a servidora **ELIZIANE EMILIA ADRIANO MATOS**, matrícula n° 7987 designada pelo Deputado, Líder da Bancada, é a responsável pela LIDERANÇA DO REPUBLICANOS, para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos.

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010709-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1134, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada

pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR ANGELA CRISTINA PEREIRA DE MELLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP RODRIGO MINOTTO – CRICIUMA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010785-9

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1135, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **RODRIGO DE SOUTO**, matrícula nº 9469, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (DL - CC - COMISSAO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010762-0

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1136, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOAO DAL PONT**, matrícula nº 3308, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-30 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010832-4

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1137, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada

pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DUARTE LIMA**, matrícula nº 3248, de PL/GAB-62 para o PL/GAB-71 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010829-4

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 1138, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ELIAS SOUZA**, matrícula nº 9190, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAP DEP EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010836-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 1139, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23.0.000010856-1,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** nos assentamentos funcionais, o nome da servidora, KARULA GENOVEVA BATISTA TRENTIN LARA CORREA, matrícula nº 10699, para **KARULA GENOVEVA BATISTA TRENTIN LARA**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TITULO E DOCUMENTO- FLORIANÓPOLIS/SC.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000010856-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 1140, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PEDRO OMAR FUSINATO**, matrícula nº 11884, de PL/GAB-67 para o PL/GAB-69 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010834-0

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1141, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALDOCIR MICHELOTTO**, matrícula nº 8435, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-67 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010822-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1142, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ERIMAR JOSE SENEN**, matrícula nº 7364, de PL/GAB-51 para o PL/GAB-49 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP - EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010830-8

\*\*\*

**PORTARIA N° 1143, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
485	CLAUDIO LUIZ SEBEN	30	13/03/2023	3846/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000010446-9

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1144, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **IDO MEES**, matrícula n° 7514, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-67 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (LIDERANÇA DO PSDB).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010898-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1145, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR IDO MEES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP MARCOS VIEIRA - RIO DO CAMPO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010900-2

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1146, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR NADIR BAU DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP REPORTER SERGIO GUIMARÃES – TANGARÁ).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000009606-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1147, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JEAN EVANDRO LARA**, matrícula n° 4969, de PL/GAB-83 para o PL/GAB-80 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010904-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1148, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANTONIO CARDOSO**, matrícula n° 5947, de PL/GAB-52 para o PL/GAB-55 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010909-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1149, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANDRE RICARDO DE SOUZA**, matrícula n° 3430, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-73 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010908-8

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 1150, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JO KRUGER DE CARVALHO**, matrícula n° 10413, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-68 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2023 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010905-3

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 1151, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de março de 2023 (GAB DEP MARCOS VIEIRA):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
10892	ANTONIO RODRIGO MEDEIROS	PL/GAB-68	PL/GAB-71
8084	RODRIGO OSCAR BRAGA DE GODOY	PL/GAB-77	PL/GAB-80
3481	JANE LUCIA DUARTE	PL/GAB-60	PL/GAB-66
7769	TATIANE BERTE	PL/GAB-64	PL/GAB-71
5457	RUBENS JOÃO LAUREANO	PL/GAB-79	PL/GAB-83
6532	GRAZIELLA RIBEIRO MYLLA	PL/GAB-58	PL/GAB-66
5458	SONIA APARECIDA PEDRINI BORBA	PL/GAB-80	PL/GAB-84
11074	ALJIHAN FERNANDES DE CARVALHO	PL/GAB-66	PL/GAB-71
6749	LAURO COAN FILHO	PL/GAB-66	PL/GAB-71

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000010887-1

\*\*\*

**PORTARIA N° 1152, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
7226	JOSE MOTTA PIRES FILHO	7	13/03/2023	3933/2023

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000027821-5

\*\*\*

**PORTARIA N° 1153, de 15 de março de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6827	JULIANA WILKE	05	13/03/2023	3932/2023

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000010515-5

**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA****AVISO****3ª SESSÃO PÚBLICA****CONCORRÊNCIA 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina comunica que, conforme item 13.12 do Edital de Concorrência 001/2022, realizará Sessão Pública em 22/03/2023, às 9h, na Sala 806 da Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, situada na Av. Mauro Ramos, nº 300, Florianópolis, Santa Catarina. A pauta será a seguinte:

- a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- b) abrir os Envelopes nº 4, com as Propostas de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das licitantes presentes;
- c) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Envelopes nº 4;
- d) analisar o cumprimento das exigências do Edital para a elaboração das Propostas de Preços, desclassificando as licitantes que não as atenderem, e julgar as referidas propostas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;
- e) calcular a Nota da Proposta de Preços de cada licitante, conforme disposto no subitem 15.2 do Edital;
- f) calcular a Nota Média Ponderada Final de cada licitante, conforme disposto no subitem 15.5; e
- g) informar que o resultado do julgamento das Propostas de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços será publicado na forma do item 16, com a indicação da ordem de classificação e das licitantes desclassificadas, abrindo-se prazo para interposição de recurso.

Oberdan Francisco Ferrari

Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 22.0.000006520-3

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 341/2023**

REFERENTE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CL Nº 018/2023 celebrado em 10/03/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CREDENCIADA: Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas LTDA ME (Rádio Cidade FM).

CNPJ: 03.894.681/0003-39.

OBJETO: O instrumento contratual tipifica o credenciamento da CONTRATADA para prestação conjunta de serviços de comunicação, por emissoras de rádio com veiculação em rádio AM e/ou FM do programa jornalístico da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com duração de 1 (um) minuto, estimado em 48 (quarenta e oito) programetes produzidos e editados pela Diretoria de Comunicação Social da ALESC, conforme especificação contida no Edital e no Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$47.998,08 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 09/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, art. 25, II; Prejulgados do TCE nº 1537, de 24/05/2004, e nº 1788 de 20/03/2006; Processo TCU nº TC 016.304/2012.8; Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, nº 195, de 16 de junho de

2020, e nº 201, de 1º de julho de 2020; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 055/2021, de 11/11/2021; Edital de Credenciamento nº 002/2021.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin - Presidente da ACAERT



Processo SEI 22.0.000038561-5

\*\*\*  
**EXTRATO Nº 342/2023**

REFERENTE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CL Nº 017/2023 celebrado em 10/03/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CREDENCIADA: Rádio Difusora de Imbituba S.A. (Rádio Difusora FM 100.3).

CNPJ: 84.208.131/0001-59.

OBJETO: O instrumento contratual tipifica o credenciamento da CONTRATADA para prestação conjunta de serviços de comunicação, por emissoras de rádio com veiculação em rádio AM e/ou FM do programa jornalístico da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com duração de 1 (um) minuto, estimado em 48 (quarenta e oito) programetes produzidos e editados pela Diretoria de Comunicação Social da ALESC, conforme especificação contida no Edital e no Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$47.998,08 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 09/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, art. 25, II; Prejulgados do TCE nº 1537, de 24/05/2004, e nº 1788 de 20/03/2006; Processo TCU nº TC 016.304/2012.8; Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, nº 195, de 16 de junho de 2020, e nº 201, de 1º de julho de 2020; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 055/2021, de 11/11/2021; Edital de Credenciamento nº 002/2021.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin - Presidente da ACAERT



Processo SEI 23.0.000002313-2

\*\*\*  
**EXTRATO Nº 344/2023**

REFERENTE: Ata de Registro de Preço nº 015/2023 celebrado em 15/03/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 45.769.285/0001-68

OBJETO: Aquisição de FORNOS DE MICRO-ONDAS e REFRIGERADORES COMPACTOS, TIPO FRIGOBAR, para atender à Alesc, que serão requisitados por demanda com base no Sistema de Registro de Preços, devidamente quantificados e especificados no Pregão 004/2023 promovido pelo TJSC e na proposta apresentada pela LICITANTE REGISTRADA.

VIGÊNCIA: 15/03/2023 à 14/03/2024.

VALOR GLOBAL: R\$28.842,35 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 pela qual o Tribunal de Justiça conduziu o processo licitatório; do Termo de Homologação da instituição de origem 0671947, além das demais disposições legais aplicáveis.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Leonardo Ulisses Moraes - Diretor Administrativo em exercício

Lenilso Luis da Silva - Gerente e Responsável Legal



Processo SEI 22.0.000033346-1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)